



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2026	INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026
OBJETO: Aquisição de inscrição para participação de 4 (quatro) vereadores e 2 (dois) servidores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra no curso “Servidores do Legislativo: Rotinas, Atualizações Jurídicas e o Bom Funcionamento da Câmara Municipal”, a ser realizado entre os dias 10 a 13 de fevereiro de 2026, em Belo Horizonte/MG, promovido pelo CEAP Brasil, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.	

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda é motivada pela necessidade de aperfeiçoamento contínuo das atividades legislativas e administrativas, garantindo o correto funcionamento institucional do Poder Legislativo. O curso é diretamente relacionado às atribuições dos participantes, ao tratar da organização das rotinas da Câmara, da estrutura administrativa, da tramitação das matérias e do apoio técnico à Mesa Diretora, às comissões e ao plenário.

A programação contempla conteúdos essenciais ao exercício regular do mandato e das funções administrativas, com enfoque no processo legislativo municipal, no cumprimento dos ritos regimentais, no controle de prazos e na prevenção de falhas procedimentais e nulidades. Ademais, as atualizações jurídicas abordadas permitem a adequada aplicação da Lei Orgânica, do Regimento Interno e das orientações dos tribunais e órgãos de controle, reduzindo riscos jurídicos e assegurando maior segurança aos atos legislativos.

A programação do curso promove temáticas de boas práticas administrativas, controle interno, padronização de procedimentos e organização documental, contribuindo para maior eficiência, transparência e estabilidade institucional da Câmara Municipal, propostas essas que fortalecem a governança legislativa. Ademais, a participação no referido curso revela-se necessária, pertinente e proporcional, por contribuir de forma direta para a melhoria da qualidade técnica das atividades legislativas e administrativas, para a padronização de procedimentos internos e para o fortalecimento do funcionamento regular e seguro da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, em estrita consonância com o interesse público.

Diante do exposto, resta evidenciado que a presente demanda se enquadra na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de serviço de natureza singular, de caráter técnico e especializado, com fornecedor detentor de expertise específica, não havendo possibilidade de competição por equivalência de objeto, nos termos da legislação vigente.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID. MEDIDA	VALOR UNIT. ESTIMADO	VALOR GLOBAL ESTIMADO
1	10/02, das 14h às 17h: Credenciamento e Entrega de materiais 11/02, das 08h às 12h: Módulo 1 – Organização das Rotinas Legislativas e Administrativas da Câmara - Estrutura administrativa da Câmara Municipal - Atribuições técnicas dos setores legislativos - Rotinas da secretaria legislativa e do apoio ao plenário - Organização de expedientes, pautas e registros oficiais - Fluxos internos de tramitação de matérias - Padronização de procedimentos legislativos	06	Serviço	R\$ 2.490,00	R\$ 14.940,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



- Integração entre setores administrativos e legislativos 14h às 17h: Atividade Eletiva - Consultorias individuais ou em grupos 12/02, das 08h às 12h: Módulo 2 – Processo Legislativo e Apoio Técnico à Mesa Diretora e às Comissões - Etapas do processo legislativo municipal - Apoio técnico à Mesa Diretora - Organização e funcionamento das comissões legislativas - Preparação de reuniões, pareceres e registros - Controle de prazos e ritos regimentais - Documentação essencial das comissões - Prevenção de nulidades procedimentais 14h às 17h: Módulo 3 – Atualizações Jurídicas Aplicáveis ao Legislativo Municipal - Atualizações normativas relevantes para o Legislativo - Impactos jurídicos no funcionamento da Câmara - Interpretação prática da Lei Orgânica e do Regimento Interno - Reflexos de decisões dos tribunais sobre atos legislativos - Atuação dos órgãos de controle sobre o Legislativo - Adequação de rotinas às exigências jurídicas atuais 13/02, das 08h às 12h: Módulo 4 – Boas Práticas, Controle Interno e Funcionamento Institucional da Câmara - Boas práticas administrativas no Legislativo - Controle interno aplicado às rotinas da Câmara - Organização documental e transparência - Comunicação interna e institucional - Atuação preventiva frente a órgãos de controle - Postura técnica do servidor em situações críticas - Padronização de procedimentos para estabilidade institucional				
--	--	--	--	--

3. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após a coleta e análise das informações, e considerando que o serviço prestado é intelectual, não passível de definição, comparação e julgamento objetivo, a Administração deve contratar aquele que melhor atende à sua necessidade, independentemente da natureza do fornecedor, mostrando-se, ainda, ser financeiramente vantajoso por apresentar valor compatível com o praticado no mercado.

Ante o exposto, o custo total estimado da contratação é de R\$ 14.940,00 (quatorze mil, novecentos e quarenta reais).

4. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Optou-se pela contratação em único lote, considerando a inviabilidade técnica e econômica de parcelamento, visto que os serviços são interdependentes e prestados por uma única organização responsável.



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Pç. Governador Valadares, 77, Centro – Astolfo Dutra/MG

CEP: 36.780-000 | CNPJ: 26.115.212/0001-08

Contatos: (32) 3458-0901 | administrativo@astolfodutra.mg.leg.br



5. ANÁLISE DE RISCOS E PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

RISCO 01	
Risco	Especificações insuficientes para suprir a necessidade.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Médio
Dano	Falta de estudo para o planejamento.
Ação Preventiva	Responsável
Verificação criteriosa dos requisitos da contratação.	Setor demandante.
Ação de Contingência	Responsável
Verificação do processo e especificações do objeto. Caso exista registro do histórico de contrato, verificar sua eficácia quanto aos requisitos dos serviços.	Equipe de planejamento da contratação e Setor demandante.
RISCO 02	
Risco	Atraso no procedimento formal de contratação.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Impossibilidade de atendimento das demandas.
Ação Preventiva	Responsável
Verificação criteriosa dos prazos e cobrança antecipada da Equipe de Contratação pelas tarefas da contratação.	Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência	Responsável
Verificar a pendência e responsáveis, retomar ou recomençar o processo o mais rápido possível.	Equipe de planejamento da contratação
RISCO 03	
Risco	Insuficiência de recursos orçamentários.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Atraso do processo.
Ação Preventiva	Responsável
Cumprimento dos elementos formais do processo de contratação; Verificar se há orçamento disponível para a contratação no exercício corrente.	Equipe de planejamento da contratação
Ação de Contingência	Responsável
Em caso de cancelamento total do Processo, elaborar outro.	Equipe de planejamento da contratação
RISCO 04	
Risco	Atraso/indisponibilidade dos serviços.
Probabilidade	Baixa
Impacto	Alto
Dano	Impossibilidade de atendimento das demandas.
Ação Preventiva	Responsável
Dispondo devidamente em Termo de Referência as condições de prestação dos serviços.	Equipe de planejamento da contratação
Realizar reunião inicial para alinhamento e previsão de demandas estimadas por período; Prever em contrato e reforçar à Contratada os prazos e condições, fiscalizando a execução.	Fiscal de Contrato
Ação de Contingência	Responsável
Cobrar os responsáveis, propor a aplicação das penalidades cabíveis.	Fiscal de Contrato

Astolfo Dutra, 19 de janeiro de 2026

Alysson Guimarães da Costa
Chefe do Setor de Licitações, Compras e Contratos